



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020 - Nº 2.090

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 167, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO as concessões de Licenças prêmio a servidores municipais com direito ao gozo, com o intuito de minimizar a insegurança trazida pela disseminação do Covid 19 e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o Ofício/SEMED nº660/2020/SEMED que solicita a suspensão de Licença Prêmio da servidora BASILIA RUTH DIAS DA FONSECA SANTOS para que possam dar continuidade às demandas desenvolvidas pela Unidade de Ensino e também na SEMED devido ao retorno das atividades pedagógicas não presenciais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO, concedida na Portaria n.º 107 de 14/05/2020 publicada no d.o.m. 2056 de 15 de maio do ano corrente, a partir de 08 de junho de 2020 da servidora abaixo:

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	PERÍODO RESTANTE DE DIAS
17969	BASILIA RUTH DIAS DA FONSECA SANTOS	940.683.721-87	PROFESSOR	26/05/2015 À 25/05/2020	14 dias	76 DIAS

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA Nº 168, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO a Portaria. 098 de 06/05/2020 publicada no D.O.M. 2050 de 06/05/2020 e a Portaria. 129 DE 01/06/2020 publicada no D.O.M 2070 de 03/06/2020 que concede licença prêmio as servidoras JULIA FREITAS DE CASTRO e HORANIA MARIA DE ALMEIDA, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 64/90, que dispõe sobre os prazos de desincompatibilização para exercício de atividades políticas e respectiva disputa eleitoral;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo nominadas requereram a desincompatibilização do cargo para disputa eleitoral no pleito 2020;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER a partir de 01 de julho do ano corrente o gozo de Licença Prêmio das servidoras mencionadas abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
SERVIDOR	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS GOZADOS	PERÍODO RESTANTE DE DIAS
JULIA FREITAS DE CASTRO	899.017.031-15	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	02/01/2013 À 01/01/2018	159	31 DIAS GOZO EM DATA OPORTUNA
HORANIA MARIA DE ALMEIDA	549.782.621-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/02/2012 À 05/02/2017	331	59 DIAS GOZO EM DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 169, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - PAULO FRANK DA COSTA SOUSA, inscrito no CPF 022.682.361-02, do Cargo em Comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 010.950.381-33, do Cargo em Comissão de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III - ELDER SILVA ARAUJO, inscrito no CPF 033.037.011-13, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

IV - ADENAUER MACIEL LAZARO DE ALMEIDA, inscrito no CPF 073.917.984-52 do Cargo em Comissão de Assessor Técnico IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 170, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO FRANK DA COSTA SOUSA, inscrito no CPF 022.682.361-02, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 171, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LEICIJANE DA SILVA BARROS, inscrita no CPF nº 869.336.801-00, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Formação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 172, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37,

inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ELDER SILVA ARAUJO, inscrito no CPF 033.037.011-13, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 173, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 010.950.381-33, para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 174, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor YDNEY FRAGOSO DA SILVA inscrito no CPF: 830.046.613-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 175, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JAMILLA HANNA FIRMO DIAS, inscrita no CPF 038.129.983-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Alimentação Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 176, DE 01 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FELIPE MARANÃO BRAGA, inscrito no CPF 040.519.773-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico V, com lotação no Gabinete do Prefeito, Assessoria de Comunicação - ASCOM, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225 DE 01 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor JOSE ANTONIO DIAS DE SOUSA CPF 968.214.851-00 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2020006056.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 01 de junho de 2020, do servidor JOSE ANTONIO DIAS DE SOUSA do cargo efetivo de Operador II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

CONCURSO PÚBLICO 01/2019 (QUADRO GERAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

EDITAL Nº 001/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria 302 de 27 de dezembro de 2019, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o resultado definitivo da PROVA DE TÍTULOS Edital nº 001/2019, sendo publicado no site www.idib.org.br, dia 01 de julho de 2020.

ARAGUAÍNA-TO, 01 de julho de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL
Portaria 302/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020. Abertura dia 07.08.2020 às 09h00min. Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas Urbanizadas e sinalização vertical e horizontal, ciclovias da Via Norte 2ª etapa.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020. Abertura dia 21.07.2020 às 12h30min. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação, drenagem, sinalização viária nos setores Vila Goiás, Palmas e Nova Araguaína, no município de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 12h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, ao 01 dia de julho de 2020.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2020 PROCESSO: 202000888	
OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos, mobiliários e equipamentos laboratoriais.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
MIDIX TECNOLOGIA EIRELI – ME	01, 02 e 03
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	04 e 06
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS – EIRELI	05, 09, 16, 17, 23, 26, 27
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	07, 08 e 10
KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME	11, 12, 13, 14 e 15
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP	19 e 21
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – ME	22
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	24 e 25
FRACASSADOS	18 e 20

Araguaína, 01 de julho de 2020.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 047, DE 01 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 361/2017 do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) anunciado no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do vírus, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a prestação de serviços à assistência social como um serviço essencial;
RESOLVE:

Art. 1º Definir, nos termos do Decreto 215, de 31 de março de 2020, que o Servidor abaixo relacionado deverá retornar as suas atividades normais a partir de 01/07/2020, sendo este essencial ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Araguaína:

MATRICULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNCAO/ ESPECIALIDADE	VINCULO
38046	MURILO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTRATO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
167/2019 DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do departamento de Almoxarifado e Patrimônio externando a possibilidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica TRILHA DAS LETRAS COM. E DISTR. DE LIVROS E BRINQ. inscrita sob o CNPJ nº 20.322.030/0001-21, Aquisição de Material de Consumo de Responsabilidade da Secretaria Municipal Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 4.182,50 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1605.12.361.2053.2479; Elemento de Despesa: 33.90.30.22; Fonte: 020000000; Ficha: 202000763.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
132/2020 DE 09 DE MARÇO 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Transporte externando a possibilidade da aquisição de material de consumo (câmeras de segurança) destinado a atender os ônibus escolares destinado ao transporte dos alunos de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 86.909.074/0001-60, para aquisição de material de consumo (câmeras de segurança) destinado a atender os ônibus escolares destinado ao transporte dos alunos de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 1.696,00 (um mil e seiscentos e noventa e seis reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1605.12.361.2033.2395; Elemento de Despesa: 33.90.30.99; Fonte:002000000 Ficha: 20200727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUL BOANICE BOTELHO KALIL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO Nº 02/2020
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI BOANICE BOTELHO KALIL
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2020
OBJETO: ACRÉSCIMO de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previsto na Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO DE 2020 a 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de julho de 2020.

Publique-se

Angelita Lopes da Silva
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL CORA CORALINA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 02/2020
PROCESSO Nº: 002/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de

7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinada com o § 1º e art. II, art. 24da Lei n.º 8.666/93

Araguaína-TO, 09 de junho de 2020

Publique-se

Marzonete Duarte da Silva
Presidente da Associação

CEI MUL. DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 002/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais de Mestres do CEI Dona Joaquina Mota
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.
OBJETO: ACRÉSCIMO de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 09 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinada com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Araguaína-TO, 30 de Junho de 2020.

Publique-se

Luziene dos Santos Nascimento Teixeira
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO 1º ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2020
PROCESSO Nº: 002/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus.
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinada com o § 1º e art. II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93

Araguaína-TO, 01 de Julho de 2020

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do
CEI Municipal Natalina Maria de Jesus

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 04/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: junho a dezembro de 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de junho de 2020.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUSA LIMA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO Nº 07/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima
CONTRATADA: Ergon Desenvolvimento de Sistemas de Informática LTDA
OBJETO: Acréscimo de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 15/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2020.
VALOR ADITIVADO: R\$280,00 (Duzentos e oitenta Reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO 1º ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2020
PROCESSO Nº: 006/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Pedro Carreiro
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2020
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 7,35 por cento ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO 11/06/2020 a 31/12/2020
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinada com o § 1º e art. II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93

Araguaína-TO, 11 de junho de 2020

Publique-se

Arlete Rodrigues Reis da Silva
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL SANTA CLARA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: nº 001/2020
PROCESSO nº: 004/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais E Mestres do Centro Educacional Infantil Santa Clara, CONTRATADA: Ergon Desenvolvimento de Sistema de Informática Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 7,35% (sete vírgulas trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho 2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: junho a dezembro de 2020

Araguaína – TO, 09 de junho de 2020.

Publique-se

Taciany Alves Sousa
Presidente da Associação

EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DO 1º ADITIVO

CONTRATO Nº. 001/2020
PROCESSO Nº 001/2020
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO EDUCANDÁRIO ESPÍRITA FRANCISCO THIESEN
CONTRATADO: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.467.975/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2020
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
DO FUNDAMENTO LEGAL– artigo 65, alínea “d” do inciso II, combinada com o § 1º e art. II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93

Araguaína, 09 dias do mês de Junho de 2020

MARILENE PEREIRA DA LUZ ROCHA
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
CONTRATADOS: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2020
OBJETO: Acréscimo de 5,09% (cinco vírgula nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, alínea “d” do inciso II, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
Araguaína-TO, 09 de Junho de 2020.

Publique-se

Gersonita Pereira da Silva
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO Nº 09/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
CONTRATADA: Ergon Desenvolvimento de Sistemas de Informática LTDA
OBJETO: Acréscimo de 5,09% (cinco vírgula nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 15/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2020.
VALOR ADITIVADO: R\$280,00 (Duzentos e oitenta Reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 003/2020
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores
CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2020
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.
Com intuito da implementação do sistema de compartilhamento de material pedagógico da plataforma GEP, da Ergon Sistemas, que foi elaborado com o fulcro de possibilitar o atendimento remoto dos alunos da unidade escolar.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, alínea “d” do inciso II, combinada com o § 1º, da Lei nº 8.666/93

Araguaína-TO, 09 de Junho de 2020.

Publique-se

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 083/2019
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
 CONTRATADOS: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
 INFORMÁTICA LTDA - ME.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020
 OBJETO: O ACRÉSCIMO de 5,09% (cinco vírgula nove por cento) ao
 valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos
 previstos na Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
 FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinada
 com §1º, da Lei n.º 8.666/93.

Araguaína-TO, 01 de julho de 2020.

Publique-se

Narjara Vanessa Carvalho Brito
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da
 Escola Municipal José Ferreira Barros

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2020
 PROCESSO Nº 01/2020
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres Escola
 Municipal Moderna Professora Maria dos Anjos Carreiro
 CONTRATADA: W. De Q. Vieira - ME
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de junho de 2020
 OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO de 5,09% (cinco vírgula nove por
 cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05/06/2020, nos
 termos previstos na Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2020 a 31/12/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinada
 com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Araguaína-TO, 05 de Junho de 2020.

Publique-se

Lucia Helena Gomes Carneiro
 Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020.
 PROCESSO Nº 001/2020.
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac
 CONTRATADO: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
 INFORMÁTICA LTDA.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.
 OBJETO: ACRÉSCIMO de 5,09% (cinco vírgula nove por cento) ao
 valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2020, nos termos
 previstos na Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 09 de Junho de 2020 a 31 de
 Dezembro de 2020
 VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, artigo 65, alínea "d"
 do inciso II, combinada com o s §1º, da lei Nº 8.66/93 e suas Alterações.
 Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de junho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CRISEIDA GUIMARÃES CORDEIRO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020
 PROCESSO Nº 001/2020
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA
 ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI
 CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE
 INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.467.975/0001-73
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020
 OBJETO: ACRÉSCIMO de 5,09% (cinco vírgula nove por cento) ao
 valor do contrato firmado entre as partes, em 06/01/2020, nos termos
 previstos na Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2020 a 31/12/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
 FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do
 inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e
 suas alterações.

Araguaína TO, 01 de julho de 2020.

Publique-se

Valdir Pereira da Silva
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA
 ESCOLA MUNICIPAL DR SIMAO LUTZ KOSSOBUTZKI

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 064/SMF, EM 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas
 atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de
 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro
 de 2012;

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus)
 anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde
 e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados
 brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do
 vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de
 contágio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 207/2020, de
 18/03/2020, publicado no

D.O.M nº 2021, de 19/03/2020 que estabelece novas medidas
 restritivas e determina ações preventivas para a contenção do
 avanço e enfrentamento da Covid-19 (Novo Coronavírus).

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar do registro de ponto durante o mes de julho
 de 2020, os servidores que podem realizar suas atividades em "HOME
 OFFICE", os que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que
 tiveram suas atividades suspensas temporariamente em virtude de
 mobilidade de contingencia, conforme segue:

MAT.	NOME SERVIDOR	CARGO	VINCULO	SITUAÇÃO	PERIODO DE DISPENSA
31420	Conceição Rodrigues Domingues	Ass. Técnico I	Comissionada	Home Office	"02 a 31/07/2020
31598	Diraci Mourão dos Santos	Assessor técnico			
25732	Gilson Cutrim Ferreira	Secretário executivo			
6831	Hellen Cristina Abreu Ferreira	Auxiliar administrativo			
1050	Joaquina Silva Aguiar	Telefonista	Efetivo		"01 a 31/07/2020
670	José Henrique Neto	Aux. de topógrafo			
28	Maria de Fátima Vieira	Contabilista			
19810	Welyzangela Lemes Pinheiro	Assistente tec. Administrativo			"02 a 31/07/2020

37026	Helen Cristina M. Martins	Assistente administrativo	Contrato	Dispensado Grupo de risco com redução de 50%	*01 a 31/07/2020
31620	Sebastião Fernandes Barboza	Assessor especial V	Comissionada		
31602	Genésio Xavier Nunes	Encarregado			
37537	Genésio Mendes da Rocha	Assessor especial III			

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo este ato ser revisto a qualquer tempo, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

RETIFICAÇÃO

Considerando a PORTARIA SMF/Nº 063, de 30 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 2.089 de 30 de junho de 2020.

Onde se lê.

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PATERNIDADE prevista no artigo 74 § 4º da Lei 1.323/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia 09/04/2019 a 13/04/2019, ao servidor HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES, matrícula 6953, ocupante do cargo de assessor administrativo, lotado nesta secretaria.

Leia-se;

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PATERNIDADE prevista no artigo 74 § 4º da Lei 1.323/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia 29/06/2020 a 03/07/2020, ao servidor HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES, matrícula 6953, ocupante do cargo de assessor administrativo, lotado nesta secretaria.

Araguaína – Estado do Tocantins, 1º de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 133 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, SILVIO TORRES DA COSTA, matrícula 497, função de Fiscal de Edificação e Posturas, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do dia 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período suspenso de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N.º 134/ 2020

Araguaína, 30 de Junho de 2020.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) TÂNIA AUGUSTA DE OLIVEIRA QUEIROZ, CPF: 515.585.131-91, FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS, matrícula 501, prevista para o período de 01/07/2020 à 30/07/2020, suspendendo os dias 01/07/2020 à 12/07/2020. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 12 (doze) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N.º 135/ 2020

Araguaína, 30 de Junho de 2020.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) FRANCIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 000.321.511-36, DIRETOR, matrícula 18962, prevista para o período de 01/07/2020 à 30/07/2020, suspendendo os dias 01/07/2020 à 30/07/2020. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da

República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, a servidora, SARA LEITE FONSECA, matrícula 36174, função de Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do dia 02/07/2020 a 01/08/2020, referente ao período suspenso de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO Nº 065/2020
PROCESSO N.º 202003013
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 007/2020
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, ciclovia, sinalização horizontal e vertical da Via Norte 2º Etapa.

O Secretário Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais atendendo os apontamentos da área técnica quanto a necessidade de adequações, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência Internacional nº 007/2020, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e no que couber a lei Complementar 123/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 01 dias do mês de julho de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202003013

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, calçadas com acessibilidade de áreas urbanizadas, ciclovia, sinalização horizontal e vertical da Via Norte 2º Etapa.

Ocorre que, após pedidos de esclarecimentos, a Área Técnica sugeriu que se efetuassem algumas modificações no Instrumento Convocatório. 'In casu', em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público. Esse controle que a Administração exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo: o da autotutela administrativa. Esse instituto foi firmado legalmente por duas súmulas.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (grifo nosso)

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos.

Marçal Justen Filho explica que "na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público".

Assim, a revogação se justifica para que sejam realizadas as alterações necessárias no instrumento convocatório.

José Cretella Júnior leciona que "pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais".

Cumpra aqui, uma última análise a esta autotutela licitatória, a Administração Pública dispõe de grande discricionariedade para a prática de parte seus atos. Neste caso, a revogação denota esse caráter discricionário, o que não é acompanhado pela anulação.

O fato de a Administração ter a possibilidade revogar seus atos por razões de interesse público dá grande margem ao administrador ou ao sujeito que exerce o ato administrativo de optar pela oportunidade e conveniência da execução daquele ato.

Desta forma, resta presente os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e inoportunidade de continuação do procedimento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020.

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto deste certame, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça: "a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado." (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a Revogação do presente processo licitatório e para salvaguardar os interesses da Administração, torna-se necessária a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e

posteriormente lançando novo certame que garanta o atendimento do interesse público com os tramites procedimentais atinentes à legalidade.

Araguaína, 01 de julho de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO ICCAR LTDA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 02.280.133/0046-96, com nome fantasia ICCAR 43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO) nº 068-2017, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte endereço AV. FILADELFIA, Nº 1135, QUADRA 54 LOTE 04, SETOR OESTE, 77.816-540, ARAGUAÍNA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.